

6ª Vara Cível do Foro Central da Capital – SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **EUCLIDES SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.333.458-20, **MARINEUZA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 928.760.304-97, **ORIOVALDO SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.671.208-20, e **DAISY TESSITORE SILVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 173.193.958-27. **A Dra. Tatiana Federighi Saba**, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **EUCLIDES SILVEIRA** e outra em face de **ORIOVALDO SILVEIRA** e outra - processo nº **0109187-22.2009.8.26.0100 (583.00.2009.109187) – controle nº 779/2009**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 04/11/2019 às 14:30h** e se encerrará **dia 07/11/2019 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/11/2019 às 14:31h** e se encerrará no **dia 28/11/2019 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES

GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal das partes não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 5.468 DO 7º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP – IMÓVEL:** Um Prédio e seu respectivo terreno, situado a Rua Oratório nºs 640 e 642, e anteriormente nºs 636 e 638, no 33º Subdistrito-Alto da Mooca, medindo o terreno 7,00m de frente para a referida rua Oratório, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma largura que na frente, confrontando, do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio nº 644, do lado esquerdo, com o prédio nº 634, ambos da rua Oratório, e nos fundos, com o prédio nº 31, da rua Dias Leme. Dito Imóvel, confrontava, antigamente: do lado esquerdo com propriedade de Manoel Fernandes, do lado direito, com propriedade de Armando Butti, e, nos fundos, com propriedade de Dileva Grasio. **Consta na Av.02 desta matrícula** que o prédio sob os nºs 640 e 642 da Rua Oratório, voltou a ter os nºs 636 e 638 da mesma rua. Consta penhora no rosto dos autos, referente ao Processo nº 0010785-22.2017.8.26.0100 que tramita na 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, no valor de R\$ 140.861,83 (06/12/2018). **Contribuinte nº 028.020.0117-5.** Consta na Prefeitura do Município de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 298.293,01 e débitos de IPTU para o exercício de atual no valor de R\$ 15.489,92 (18/09/2019). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.549.441,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil reais, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para julho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 253.657,70 (julho/2019).

São Paulo, 18 de Setembro de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Tatiana Federighi Saba
Juíza de Direito